



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
20 DE 23 DE 24
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 021/2024.

Lido em 21/02/24
1º Secretário

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a revitalização da pintura do Ginásio José Mendes Filho, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a revitalização da pintura do Ginásio José Mendes Filho, neste Município de Itambé-PE, em vista da sua deterioração.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 20 de fevereiro de 2024.

Ver. Oscar Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 22 DE 02 DE 24
PRESIDENTE